



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 105, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Aprova o Orçamento da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) para o exercício de 2024.

**O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF),** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião extraordinária realizada no 27 de março de 2024, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior,

#### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a proposta orçamentária para o exercício de 2024 na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), a qual segue em anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** A dotação orçamentária das Unidades Orçamentárias deverá observar uma redução de 10% (dez por cento) em relação aos valores aprovados em 2023.

**Art. 3º** Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 10 de abril de 2024.

**Álvaro de Azeredo Quelhas**

**Secretário-Geral**

**Girlene Alves da Silva**

**Presidente do Consu/UFJF**



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 10/04/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Reitor(a)**, em 10/04/2024, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1777658** e o código CRC **B9AEBB06**.

---

**Referência:** Processo nº 23071.900892/2024-98

SEI nº 1777658